



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019

Processo nº 051/2019.
Pregão Presencial nº 012/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e RG M-351424 SSP/MG.

CONTRATADO:

MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO ME, empresa estabelecida na cidade de Muzambinho /MG, à Rua Raul Soares, nº 149 A, Sala A, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.411.329/0001-64, através do seu representante legal, a Sra. Marilda Alves dos Santos Bueno, brasileira, casada, portadora do RG nº MG 12.678.488– SSP/MG, CPF nº 523.384.876-72.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 034/2019, firmado em 10/05/2019, conforme disposto no item 1.3 da sua Cláusula Primeira; nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93, e suas modificações; e justificativa da Divisão de Recursos Humanos em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração somente no prazo mencionado no item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato 034/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo citado no item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato 034/2019, atualmente de 120(Cento e vinte) dias, passará a 180(Cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.



CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 22 de Agosto de 2019.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO MÊ
MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO
Representante legal